



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 173/2024/PMAD TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 22/2024/PMAD

#### 1. OBJETO

Contratação de palestra para os servidores públicos do Município de Água Doce, com o tema "O Poder do Otimismo" que será realizada de forma presencial no dia 11 de dezembro de 2024. Solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 054/2024

#### 2. JUSTIFICATIVA

A palestra "O Poder da Otimismo" é uma ferramenta estratégica que contribuirá para o bem-estar dos servidores e, conseqüentemente, para a melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados à população de Água Doce. Assim, a contratação deste evento representa um investimento no desenvolvimento humano, que traz resultados visíveis para a gestão pública local.

#### 3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo no inciso III, do art. 74, alínea f, da Lei n. 14.133/2021, que dispõem o seguinte:

*Art. 74.*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

#### 4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

BOM DIA PALESTRAS MOTIVACIONAIS LTDA, estabelecida na rua Paraíba, 368 – CXPST 02– bairro São Cristovão-Lages/SC, inscrita no CNPJ: 14.494.087/0001-05

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:*

*Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

Praça João Macagnan, 322 – Centro – CEP 89654-000 – Água Doce – SC  
Tel.: (49) 3524-0000 | 3524-0122 | E-mail: gabinetead@aguadoce.sc.gov.br  
Visite: www.aguadoce.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR**

- 5.1 Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo.
- 5.2 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: tributos, deslocamento, fretes e demais despesas intrínsecas ao fornecimento do bem descrito.

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|--------------|--|------------|-------------------|----------------|---------------------|
| 01           | Contratação de palestra para os servidores públicos do Município de Água Doce, com o tema "O Poder do Otimismo" que será realizada de forma presencial no dia 11 de dezembro de 2024 | 01         | Serviço           | R\$ 7.960,00   | R\$ 7.960,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |            |                   |                | <b>R\$ 7.960,00</b> |

**6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- 6.1 Não há possibilidade de subcontratação de partes do serviço.
- 6.2 Caberá a contratada obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 6.3 O serviço será prestado no dia 11/12/2024 com início às 19h30, com duração de até 1h50min.
- 6.4 Todas as despesas com diárias, alimentação, deslocamento e outras que possam acontecer serão de responsabilidade do fornecedor.

**7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

**8. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)**.

**8.1 DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A contratação da empresa Bom dia Palestras Motivacionais Ltda, é uma empresa especializada em palestras motivacionais e cursos de oratória, com sede em Lages/SC. Tem como palestrante exclusivo o senhor Beto Bom Dia que tem formação em Comunicação pelo Exército Brasileiro, expertise de 15 anos



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

como funcionário público e ministra palestras a mais de 14 anos. Suas palestras incitam a automotivação, através da ressignificação de experiência e de mudanças na maneira de pensar e agir, sendo ministrada em linguagem simples e clara, com conteúdos ricos e abrangentes, dinâmica e criativa, possibilitando um clima de humor, descontração e aprendizado, com mensagens marcantes e otimismo contagiante. É o único palestrante que materializa todo o conteúdo da palestra através de algo físico e simbólico que é apresentado para todos os participantes ao final de suas palestras. Nessa Palestra, será abordada de forma clara, envolvente e descontraída, a importância de falar sobre O PODER DO OTIMISMO. O otimismo é um fator essencial para o engajamento e o desempenho dos servidores públicos. Uma palestra sobre "O Poder do Otimismo" oferece aos servidores as ferramentas e os conhecimentos necessários para despertar o entusiasmo e o comprometimento com suas funções.

Quando motivados, os funcionários demonstram maior produtividade, dedicação e comprometimento com suas tarefas, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população. Uma organização pública motivada tende a ter um clima mais positivo e saudável, o que resulta em melhor comunicação, colaboração e cooperação entre os servidores. Isso contribui para o aumento da satisfação no ambiente de trabalho e diminui problemas como o estresse e a insatisfação. Servidores motivados são mais propensos a se manter em seus postos de trabalho, evitando altos índices de absenteísmo e rotatividade. Isso reduz os custos com a contratação e treinamento de novos funcionários, além de garantir maior estabilidade no quadro de servidores. Investir na motivação dos servidores públicos demonstra o compromisso da administração municipal com o bem-estar e o desenvolvimento de sua equipe. Isso fortalece a imagem do município como um empregador responsável e preocupado com o crescimento pessoal e profissional de seus colaboradores. Servidores motivados e bem preparados têm mais disposição e capacidade para fornecer um serviço de melhor qualidade à população. O impacto positivo é visível no atendimento, no cumprimento de prazos e na entrega de resultados mais eficientes. A contratação da palestra sobre "O Poder do Otimismo" tem como objetivo primordial aumentar a motivação, o engajamento e a satisfação dos servidores públicos do Município de Água Doce, contribuindo para um ambiente de trabalho mais produtivo, saudável e harmonioso. Através dessa iniciativa, o município investe na capacitação contínua de sua equipe, com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e garantir o cumprimento eficaz das metas e políticas públicas. Portanto, visando respeitar o princípio da competitividade, bem como os demais princípios constitucionais e, com base na possibilidade conferida pelo art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021, entende por bem contratar, através de processo de Inexigibilidade licitação a empresa Bom dia Palestras Motivacionais Ltda, com a palestra "o Poder do Otimismo".

**9. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS** – O serviço será prestado de forma presencial no município de Água Doce.

### **10. FORMA DE PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que do serviço foi realizado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.

10.2 Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 05 (cinco) dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.

10.3 Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

### **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na da presente contratação execução:

| <b>Dotação</b> | <b>Elemento de despesa</b> | <b>Complemento do elemento</b> | <b>Fonte de recurso</b> |
|----------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 24             | 3390                       | 3905                           | 0679                    |

**12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do Contrato ou ata de registro de preço será designada à Camila Raquel Macagnan Danguí, Assistente Administrativo.

**13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete à CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o disposto no presente instrumento, obedecendo ao objeto e às disposições legais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- b) manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitações;
- c) protocolar junto a Prefeitura Municipal de Água Doce, as notas fiscais constando os serviços prestados, valor unitário e valor total;
- d) arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessário para comprovar o desempenho dos bens fornecidos, na presença do fiscal, caso seja solicitado;

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à CONTRATANTE:

- a) cumprir as obrigações previstas no presente termo;
- b) comunicar a empresa toda e qualquer ocorrência relacionada com as condições dos itens;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos no presente termo, mediante apresentação de nota fiscal fatura;
- d) fiscalizar a entrega do objeto deste termo, podendo sustar, recusar, qualquer item que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- e) efetuar o acompanhamento e a fiscalização da despesa conforme o caso;
- f) efetuar a publicação da ratificação do termo de dispensa de licitação.

Água Doce, 22 de novembro de 2024

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**